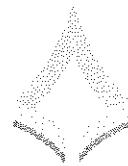


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Mesa Diretora
Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial



ATO DO PRESIDENTE Nº 548 , DE 2014

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o § 1º, inciso XIII, do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, e

Considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, nos termos do Ato do Presidente nº 525/2014, publicado no DCL de 15 de outubro de 2014, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, conforme razões invocadas no Memorando nº 61/2014-CPTCE, RESOLVE:

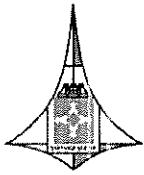
Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 3 de novembro de 2014, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no processo nº 001-001085/2005.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de outubro de 2014.

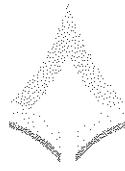
DEPUTADO Wasny de Roure
Presidente

(Republicado por conter incorreção no original, publicado no DCL de 30/10/2014).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Mesa Diretora
Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial



ATO DO PRESIDENTE Nº 548 , DE 2014

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o § 1º, inciso XIII, do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, e

Considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, nos termos do Ato do Presidente nº 525/2014, publicado no DCL de 15 de outubro de 2014, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, conforme razões invocadas no Memorando nº 61/2014-CPTCE, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 3 de novembro de 2014, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no processo nº 001-001085/2005.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de outubro de 2014.

DEPUTADO Wasny de Rouse
Presidente